

PORTARIA IPREMB Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, EDILENE AMARAL CAMPOS
RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 454 de 08 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Edielene Amaral Campos Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 692.665.226-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0104840-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo ED C4 20, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de janeiro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9